

RESOLUÇÃO Nº 140/2024

DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº. 96/2023;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2024, um crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

1.3001 CAPS II

3.3.90.30.00 (Despesa 131) (Fonte 1494) Material de consumo R\$ 13.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial da rubrica de despesa abaixo:

1.3001 CAPS II

3.3.90.39.00 (Despesa 044) (Fonte 1494) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 13.000,00

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 22 de novembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

